



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 165/2019.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor **CARLOS MOACYR FERREIRA JUNIOR**, Agente Auxiliar, Matrícula Nº. 12.605-5, conforme processo administrativo nº 2384 de 13/05/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 13 de maio de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito